



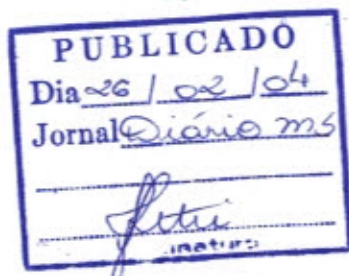
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 1043/2004

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/2002, de 28 de Junho de 2002, Lei Complementar nº 013/2001, e Decreto nº 1041/2004,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **José Carlos Loro**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Maquinários, símbolo GER-II, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, concedendo-lhe 67%(sessenta e sete por cento), a título de gratificação de função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

